

DECRETO Nº. 1.216, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.

“Exonera o servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal